**RECIBO DE PAGAMENTO** MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI ADTO GARUVA - SC **AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2** Fevereiro/2022 CNPJ.34.164.003/0002-63 Folha 1 VERSIONE LASTA ADMISSÃO: 05/02/2020 CBO: 782510 Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO Descontos Vencimentos Referência Descrição Código 40,00 1.007,60 ADIANTAMENTO CRÉDITO Total Descontos Total Vencimentos Que as suas alegrias sejam dobradas para 1.007,60 o próximo ano! Boas Festas! 1.007,60 Total Liquido Faixa IRRF FGTS do MES Base Calculo IRRF Base Calculo FGTS Sal.Contr.INSS Salario Base \*\*\*\* 2.519,00 Recebi a importância líquida acima discriminada. Data Assinatura

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63		GARUVA - SC	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Fevereiro/2022 Folha 1 ADMISSÃO: 05/02/2020	
26 VERSIONE LASTA Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		CBO: 782510	CBO: 782510			
Código	Descrição		Referência	Vencimentos		
1	SALÁRIO				Descontos	
11	INSS SOBRE SALÁRIO		30,00 12,00	2.519,00		
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR		12,00		211,27	
13	IRRF SOBRE SALÁRIO		7,50		1.007,60 30,28	
lue as suas alegrias sejam dobradas para próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 2.519,00	Total Descontos	
	Call in D			Total Liquido	1.269,8	
Salario Base 2,519,00		Sal.Contr.INSS         Base Calculo FGTS           2.519,00         2.519,00	FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519.00	Faixa IRRF 7,50	
	Assinatura	Recebi a importância líquida acima dis	criminada.	1		
1	M T			Data	l	



## TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO VERSIONE LASTA**, inscrito no **CPF nº 083.386.259-65** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de **fevereiro**...... -> **R\$ 1050,00** 

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 10 de março de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

CPF n° 083.386.259-65